COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N.º 01862-7 CNPJ N.º 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração na 11.ª/2016 Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2016, deliberou pela atribuição de crédito contábil, em 31 de dezembro de 2016, no montante bruto de R$ 150.096.843,38 (cento e cinquenta milhões, noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), referente a "Juros sobre o Capital Próprio". Esse montante é em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2016, correspondendo a R$ 0,279344779165, por ação ordinária e R$ 0,307279257084, por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, de acordo com a posição acionária de 30 de dezembro de 2016, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2016 e complementa o montante creditado contabilmente no primeiro semestre de 2016 com o mesmo título. Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos.

A disponibilização financeira dos respectivos valores dos Juros sobre o Capital Próprio para os acionistas ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2017.

A partir de 02 de janeiro de 2017, as ações serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio dos resultados do exercício social de 2016.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Relações com Investidores em exercício